



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1206/2022

Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor Público Municipal, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, a servidora **ALICE DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 0043, CPF nº 599.770.195-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Aposentada por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 22 de junho de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

ERRATA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 028/2022 E DO CONTRATO 0166/2022

O Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Saubara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 028/2022 E DO CONTRATO 0166/2022, publicado no dia 21/06/2022 Edição nº 3197 Páginas 2 e 3.

- Onde se lê: “VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)”
- Leia-se:’- “VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)”

Saubara/Ba, 22 de junho de 2022.

Wellington Araújo Pimenta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RUA ANANIAS REQUIÃO - Nº 04, CENTRO – CEP: 44.220. 000 - SAUBARA – BAHIA

1

Tel.: (71) 3696 - 1903